



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 064, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 343.835,29 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 343.835,29 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice Prefeito, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	339030000000	Material de Consumo	1003	526	R\$ 20.000,00
2.005	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1003	544	R\$ 60.000,00
2.005	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1003	581	R\$ 262.000,00
2.005	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1003	540	R\$ 1.835,29
TOTAL					R\$ 343.835,29

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1003 – FUNREBOM**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Abril de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAYIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal